



Contrato de Adesão de Assinatura do Clube Wine

Promoção “INDIQUE E GANHE CASHBACK + AERADOR OU R\$ 35 DE CASHBACK”

São partes deste contrato o “CLIENTE” ou “CONTRATANTE” que aderir ao plano de assinatura do Clube Wine da wine.com.br e a W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.204/0002-05, com sede na Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1565, Civit II, Serra/ES, CEP 29.168-090, adiante denominada “WINE” ou “CONTRATADA”, ficando desde já certo e ajustado entre as partes as cláusulas e condições a seguir expostas.

1. Objeto

O presente instrumento tem por objeto estabelecer as regras e condições gerais da promoção **“INDIQUE E GANHE - CASHBACK + AERADOR OU R\$ 35 DE CASHBACK”** ao CLIENTE mediante acesso e aceite, no site da CONTRATADA, do presente contrato:

1.1. Para adesão o CLIENTE também deverá ler atentamente todo o conteúdo do contrato de **Adesão de Assinatura do Clube Wine** e, caso concorde com todas as cláusulas, aceitar o termo clicando no campo “Li e aceito os termos e condições de uso”;

2. Da Promoção

2.1. O CLIENTE assinante de qualquer WineBox e WineYou poderá utilizar a opção “Indique Amigos”, disponível em “Minha Conta > Indique amigos”, após realizar acesso com *login* e senha pessoal.

2.2. Ao ter uma indicação aceita, o CLIENTE indicante e o indicado estarão aptos a receber o bônus por indicação disponibilizado através de Cashback, XP e o **BRINDE ESCOLHIDO**.

2.3. Será considerada uma indicação aceita ou bem-sucedida quando o Indicado realizar a assinatura e o pagamento da primeira seleção.

2.4. O envio do brinde é limitado a 1 (uma) unidade por CPF, ou seja, caso o CLIENTE indicante tenha 2 (duas) ou mais indicações bem-sucedidas, terá direito a apenas 1 (uma) unidade do brinde.

2.5. Para disponibilização do cashback, este seguirá de acordo com o acúmulo de indicações que o CLIENTE indicante fizer. Segue a planilha:

Níveis	Eventos	Acumulado	R\$
Nível 1	1 Indicação	1	R\$ 40,00 por indicação
Nível 2	2 indicações	2	R\$ 50,00 por indicação

Nível 3	3 indicações	3	R\$ 55,00 por indicação
Nível 4	4 indicações	4	R\$ 60,00 por indicação
Nível 5	5 indicações	5	R\$ 65,00 por indicação
Nível 6	6 indicações	6	R\$ 75,00 por indicação

Nível 7	7 indicações	7	R\$ 80,00 por indicação
Nível 8	8 indicações	8	R\$ 85,00 por indicação
Nível 9	9 indicações	9	R\$ 95,00 por indicação
Nível 10	10 indicações	10	R\$ 100,00 por indicação
Nível 11	15 indicações	15	R\$ 500,00 na 15 ^a indicação
Nível 12	20 indicações	20	R\$ 500,00 na 20 ^a indicação
Nível 13	25 indicações	25	R\$ 500,00 na 25 ^a indicação
Nível 14	30 indicações	30	R\$ 500,00 na 30 ^a indicação
Nível 15	35 indicações	35	R\$ 500,00 na 35 ^a indicação
Nível 16	40 indicações	40	R\$ 500,00 na 40 ^a indicação
Nível 17	45 indicações	45	R\$ 500,00 na 45 ^a indicação
Nível 18	50 indicações	50	R\$ 500,00 na 50 ^a indicação
Nível 19	55 indicações	55	R\$ 500,00 na 55 ^a indicação
Nível 20	60 indicações	60	R\$ 500,00 na 60 ^a indicação
Nível 21	65 indicações	65	R\$ 500,00 na 65 ^a indicação
Nível 22	70 indicações	70	R\$ 500,00 na 70 ^a indicação

Nível 23	75 indicações	75	R\$ 500,00 na 75 ^a indicação
Nível 24	80 indicações	80	R\$ 500,00 na 80 ^a indicação
Nível 25	85 indicações	85	R\$ 500,00 na 85 ^a indicação
Nível 26	90 indicações	90	R\$ 500,00 na 90 ^a indicação
Nível 27	95 indicações	95	R\$ 500,00 na 95 ^a indicação
Nível 28	100 indicações	100	R\$ 500,00 na 100 ^a indicação

2.5.1 O CLIENTE que acumular mais de 100 indicações, não receberá mais CASHBACK. A premiação pela indicação será única e exclusivamente pelo brinde do mês vigente.

2.6. Para recebimento do brinde do mês, o pagamento mencionado no Item 2.3 deverá ser realizado até o dia 31/12/2025. Caso o pagamento não seja realizado até essa data, será disponibilizado apenas o cashback (respeitando o Item 2.12) não tendo o CLIENTE indicado e indicante direito ao brinde.

2.6.1. Após ao período da campanha, o CLIENTE receberá um e-mail com as instruções para escolha do brinde desejado. Serão ofertadas 2 (duas) opções: **AERADOR OU R\$ 35 DE CASHBACK**. Caso o CLIENTE não escolha nenhuma das opções, enviaremos R\$ 35,00 de cashback até o dia 28/01/2026.

2.7. O indicado e o indicante devem estar com a assinatura ativa no momento do envio do brinde e disponibilização do cashback. Caso seja ex-Sócio, o indicado também pode ter direito ao brinde e cashback, desde que no passado, não tenha entrado no Clube através do indique amigos, ou seja, estará elegível em se tratando de primeira indicação, mesmo não sendo a primeira assinatura.

2.7.1. O indicante do plano trimestral receberá o brinde correspondente ao mês em que a indicação ocorreu na próxima renovação de seu plano. Caso o cliente opte por não permanecer com a assinatura ativa, será disponibilizado apenas o cashback, (respeitando o Item 2.12) não tendo o CLIENTE indicado direito ao brinde.

2.8. O cashback não será válido para a aplicação em assinaturas WineYou, Turbine sua assinatura e de outras WineBoxes.

2.9. Em caráter excepcional, tanto no aplicativo quanto no site da Wine, a indicação pode ser cumulativa com outras promoções, quando constar possibilidade de uso do cashback na compra. Assim, apenas nesse caso, o indicado poderá assinar o Clube Wine utilizando o Cashback e adição do código de indicação.



2.10. O brinde será enviado no 3º (terceiro) mês após o sucesso na indicação. Além disso, para receber o brinde, o sócio que indicou e que foi indicado devem ter clube assinado tanto no mês de indicação quanto no mês seguinte.

2.11. Os brindes não poderão ser substituídos por dinheiro ou qualquer outro tipo de produto e/ou serviço.

2.12. O cashback é gerado, no mínimo, 10 (dez) dias após a confirmação de pagamento da primeira mensalidade do indicado e estará disponível para visualização na aba “Minha Conta”, no máximo, em até 30 (trinta) dias. Após gerado, o cashback terá validade de 180 dias. O CLIENTE indicante e indicado serão informados por e-mail e poderão consultar o saldo no APP em “Conta > Cashback”, após realizar acesso com *login* e senha pessoal.

2.13. O cashback é vinculado ao CPF, portanto, pessoal e intransferível. O indicado receberá o Cashback no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). O valor recebido pelo indicante seguirá a tabela do item 2.5.

a. O período de vigência da promoção é das 00h do dia 01/12/2025até às 23h59 do dia 31/12/2025 ou enquanto durarem os estoques dos produtos promocionados - o que ocorrer primeiro.

b. A venda é permitida apenas para maiores de 18 (dezoito) anos.

c. Caso o estoque dos brindes esgotem, a Wine se resguarda ao direito de enviar outro brinde sem qualquer aviso prévio.

2.14. Caso 50% (cinquenta por cento) dos indicados pelo sócio realizem o cancelamento dentro do período de 02 (dois) meses após a assinatura, o código de indicação passará por avaliação e poderá ser cancelado.

2.15. Para saber se a promoção "INDIQUE E GANHE" é aplicada simultaneamente com outras promoções do Clube Wine, o CLIENTE deve consultar no regulamento da promoção desejada.

3. Disposições Gerais

3.1 IMPORTANTE: Este termo deve ser lido em conjunto com o “Contrato de Adesão de Assinatura do Clube Wine”, disponível no link <https://centraldeajuda.wine.com.br/#/article/Termos%20e%20Regulamentos/73000558286/contrato-de-adesao-de-assinatura-do-clube-wine> o qual precisa ser lido com atenção e, achado conforme, aceito pelo CLIENTE para validação e finalização da assinatura.